

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.013075 /2023-09,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023 (noturnos) e nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Artur Samuel Pinheiro Caldas	311.466-0	30 e 31/01/2023	-	01
Amanda Nunes Lucas	201.954-0	01 e 02/02/2023	-	01
Edgar Coelho da Silva Neto	812.140-0	03 e 04/02/2023		01
Eduardo Souza Silva	203.796-3	-	04/02/2023	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200.146-0	03 e 05/02/2023	-	01
Janaina Adriana de Queiroz	197.840-3	-	04/02/2023	01
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	205.994-0	-	05/02/2023	01
Vanessa Maciel de Andrade	164.972-8		05/02/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral